



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor
JULIO CESAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste - SP

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento nos artigos 41 e 90, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Vossa Excelência que encaminhe à Procuradoria Jurídica consulta formal sobre o procedimento adequado a ser adotado quando dois projetos de lei que tratam de matérias similares são protocolizados nesta Casa de Leis.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de resguardar a coerência e a segurança jurídica no trâmite legislativo, evitando duplicidade de normas ou eventuais conflitos legislativos. Considerando que o Projeto de Lei nº 22/2025 versa sobre a regulamentação do uso de drones na agricultura de precisão e na pulverização agrícola e que o Projeto de Lei nº 20/2025 trata de tema análogo, faz-se necessária a orientação técnica quanto à correta condução dos trabalhos legislativos, especialmente no que se refere à tramitação simultânea, ou prevalência de um sobre o outro.

Termos em que, P. Deferimento.

Santa Bárbara d'Oeste, em 19 de março de 2025.

GUSTAVO BAGNOLI

- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y0M7H7319X938YXN>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y0M7-H731-9X93-8YXN

